

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio nesta data, o Lº 02 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 43.178 de ordem, aberta em data de 24 de Julho de 1.990, referente a Uma Parte de Terras destacada de área maior, situada na FAZENDA CAVEIRAS, lugar denominado Corrego Fundo, neste município, contendo a área de 600.324,30m², cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado VILA MUTIRÃO - 2ª ETAPA, composto de 1.251 lotes, distribuídos em 51 Quadras numeradas de 33 a 83 e 03 quadras indicadas por Letras "A", "B" e "C", conforme R-2-43.178 feito em data de 24 de Julho de 1.990, e de acordo com Projeto originário, loteamento esse de propriedade da EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC, empresa pública estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 24.812.554/0001-51, conforme R-1-27.896 d/Cartorio, do qual é parte integrante do referido Setor, UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, destinada a CULTO, constituída pela LOTE 75-A, da QUADRA "75", situado à Rua Transversal, com área de 3.876,10m², medindo 90,46m² de frente; 85,00m de fundo, confrontando com a Rua VM-B16; 59,26m pelo lado direito, confrontando com o Lote 75B; 17,42m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua VM B5; 8,16m de chanfrado; e 7,07m de segundo chanfrado; e, UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, destinada à PRAÇA, constituída pelo LOTE 75-B, da Quadra "75", situado à Rua Transversal, com área de 5.447,34m², medindo: 49,29m de frente; 97,22m de fundo, confrontando, com a Rua VM B-16; 82,68m pelo lado direito, confrontando com a Rua do Ribeirão; 59,26m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 75A; 7,87m de chanfrado; e 4,74m de segundo chanfrado, que passou ao domínio do Município, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de agosto de 2005.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO